



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of.

AUTOGRAFO DE LEI Nº 842

Projeto de Lei nº 25/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadria Municipal, um crédito especial de NCR\$ 18.100,00 (dezoito mil e cem cruzeiros novos), para aquisição, pela Prefeitura Municipal, de uma ambulância destinada ao transporte de enfermos.

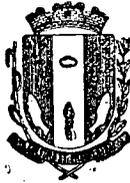
Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 24 de junho de 1969.


IVO XAVIER FERREIRA

-Presidente-



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr.\$18.100,00 (dezoito mil e cem cruzeiros novos) para aquisição, pela Prefeitura Municipal, de uma ambulância destinada ao transporte de enfermos.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Junho de 1969.

[Signature]
DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal

*A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 3 de 06 de 1969*

[Signature]
Presidente

Aprovada em 1.ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 17 de 06 de 19 69

[Signature]
Presidente

*A Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 3 de 06 de 1969*

[Signature]
Aprovada em 2.ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 24 de 06 de 19 69

[Signature]
Presidente



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

J U S T I F I C A Ç Ã O

Senhor Presidente:

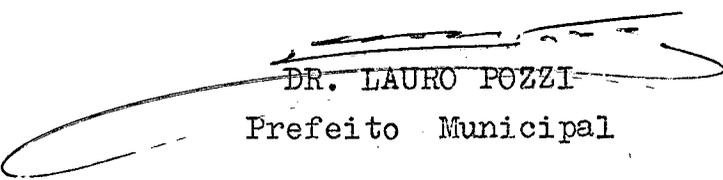
O crédito aberto com o projeto anexo, se destina a aquisição de uma nova ambulância para transporte de doentes do Pronto Socorro Municipal.

O atual veículo às mais das vezes não corresponde às suas finalidades por ser já de muito uso e a procura da assistência aumentou bastante.

Eis a razão porque se faz mister a aquisição de novo veículo, bem equipado, maior, que ofereça mais segurança e conforto aos passageiros-doentes.

Para a tramitação dêsse projeto, Sr. Presidente, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 3 de Junho de 1969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 25/69

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º)- Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de NCr.\$18.100,00 (dezoito mil e cem cruzeiros novos) para aquisição, pela Prefeitura Municipal, de uma ambulância destinada ao transporte de enfermos.

Artigo 2º)- O crédito aberto no artigo 1º correrá por conta do saldo financeiro de 1968.

Artigo 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 3 de Junho de 1969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICACAO

Senhor Presidente:

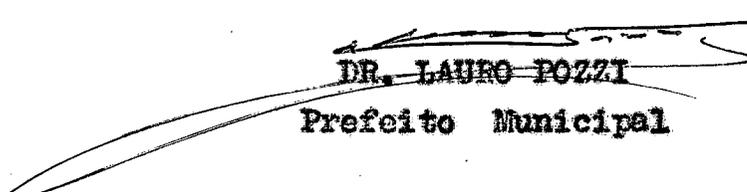
O crédito aberto com o projeto anexo, se destina a aquisição de uma nova ambulância para transporte de doentes do Pronto Socorro Municipal.

O atual veículo às mais das vezes não corresponde às suas finalidades por ser já de muito uso e a procura da assistência aumentou bastante.

Éis a razão porque se faz mister a aquisição de novo veículo, bem equipado, maior, que ofereça mais segurança e conforto aos passageiros-doentes.

Para a tramitação desse projeto, Sr. Presidente, solicito regime de urgência de quarenta dias.

Pirassununga, 3 de Junho de 1969.


DR. LAURO POZZI

Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



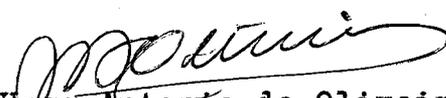
Of.

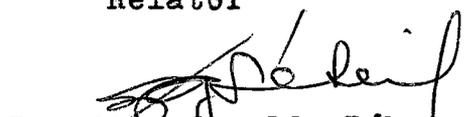
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 25/69, do - Executivo Municipal, que visa abrir um crédito especial de NCR\$ 18.100,00, destinado a aquisição de uma ambulância para transporte de enfermos, nada - tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1969.


José Francisco Ribeiro
Presidente


Hugo Antonio de Oliveira
Relator


Benedito Geraldo Léléis
Membro



Câmara Municipal de Pitassununga

Estado de São Paulo



Of.

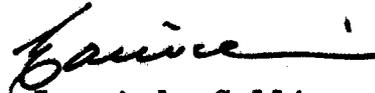
PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 25/69, do Executivo, que visa abrir um crédito especial de NCR\$-18.100,00, destinado a aquisição de uma ambulância para transporte de enfermos, esta Comissão de Finanças, - Orçamento e Lavoura, nada tem a opor quanto à sua aprovação.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1969.


Francisco Domingos

Presidente


Laurindo Cellin

Relator


Plinio Felício de Souza
Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



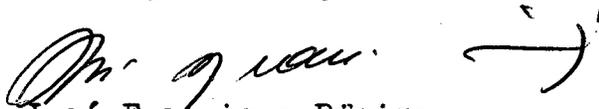
Of.

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 25/69 (EXECUTIVO MUNICIPAL)

Ao ver. Hugo Antonio de Oliveira, p/ relatar.

Pirassununga, 4 de junho de 1969.


José Francisco Ribeiro
Presidente